

PROJETO DE LEI Nº /2017

**"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE TEM INICIO
NA RUA B OITO E TERMINO NA AV. LOURIVAL LUIS
DA CUNHA NO BAIRRO COLINA."**

O Prefeito Municipal de Guaíba

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou, sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua B11 que tem inicio na Rua B Oito, e término na Av. Lourival Luis da Cunha, no Bairro Moradas da Colina, passa a ter a seguinte denominação: RUA OSVALDO CÉSAR DA SILVEIRA IBALDO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Sperotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

